



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

OUTUBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 282/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	12.700,00
		Soma da Ação: 12.700,00
2604 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00
		Soma da Ação: 12.500,00
		Soma da Unidade: 25.200,00
		Total Geral: 25.200,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	12.700,00
		Soma da Ação: 12.700,00
2604 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	12.500,00
		Soma da Ação: 12.500,00
		Soma da Unidade: 25.200,00
		Total Geral: 25.200,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 2 de outubro de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

OUTUBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 283/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 760.000,00
(SETECENTOS E SESSENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2065	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO E ASFÁLTICA		
44905100 - 1.720	Obras e Instalações		500.000,00
	Soma da Ação:		500.000,00
	Soma da Unidade:		500.000,00
1001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		10.000,00
	Soma da Ação:		10.000,00
	Soma da Unidade:		10.000,00
1900	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ, DESENV.URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO		
2041	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		250.000,00
	Soma da Ação:		250.000,00
	Soma da Unidade:		250.000,00
	Total Geral:		760.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0400	CASA CIVIL		
2076	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		250.000,00
	Soma da Ação:		250.000,00
	Soma da Unidade:		250.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2163	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA URBANA		
33903900 - 1.720	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
	Soma da Ação:		500.000,00
	Soma da Unidade:		500.000,00
1001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1048	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Soma da Ação:		10.000,00
	Soma da Unidade:		10.000,00
	Total Geral:		760.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

OUTUBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 283/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 2 de outubro de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL